



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



=LEI Nº 2.608 DE 11 DE MARÇO DE 2014=

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

**ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a abrir crédito especial para atender as despesas, na conformidade do
artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentaria: 02.06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Dotação Orçamentária: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 100.0077-CONVENIO FEHIDRO
Valor.....: R\$ 120.000,00

Unidade Orçamentaria: 02.05 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação Orçamentária: 082440109.1.205000 OBRAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 500.0035-CONVENIO ESTADUAL PREDIO MULTIUSO
Valor.....: R\$ 150.000,00

Unidade Orçamentaria.: 04-SECRETARIA DA SAUDE
Dotação Orçamentária.: 103010113.1.203000 OBRAS DA SAUDE
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 5- TRANSF. E CONVENIOS FEDERAIS
Aplicação.....: 300.0056-Academia de Saúde
Valor.....: R\$ 40.000,00

Unidade Orçamentaria.: 02.11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária.: 206060121.1.218000 OBRAS NA AGRICULTURA
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINC
Cod. de Aplicação.....: 500.0088 – Convenio Ponte Rio Pary Veadó
Valor.....: R\$ 555.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



Unidade Orçamentaria...: 02.06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
Dotação Orçamentária...: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 100.0100-CONVENIO RECAPEAMENTO R PASSOS
Valor.....:RS207.000,00

Unidade Orçamentaria...: 02.06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
Dotação Orçamentária...: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 100.0101-CONVENIO RECAPEAMENTO M VIEIRA
Valor.....:RS207.000,00

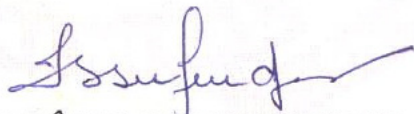
Unidade Orçamentaria...: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Orçamentária...: 103010113.1.203000 OBRAS DA SAUDE
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 5- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS
Aplicação.....: 300.0067-Constr de Polo Academia de Saúde Pça Santana.
Valor.....:RS 80.000,00

Valor Total.....: R\$ 1.359.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizadas como fonte as transferências dos respectivos convênios.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 11 de março de 2014.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO**
E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 11 de março de 2014.


DANILO ALVES PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-